



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco

1

Sexta-feira • 25 de Fevereiro de 2022 • Ano IV • Nº 729

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco publica:

- **Decreto Municipal Nº 063/2022, de 25 de Fevereiro de 2022** - Dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos públicos do Município de Muquém do São Francisco nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022 e dá outras providências.
- **Portaria 242/2022 de 25 de Fevereiro de 2022** - “Dispõe sobre a designação de Pregoeira e de membros da equipe de apoio”.
- **Portaria Nº 243/2022 de 25 de Fevereiro de 2022** - “Nomeia servidores para cargos em comissão”



## Esse município tem autonomia

## Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



## Modernidade Transparência

Gestor - Gilmaria Rios Pereira Araújo / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WHU67RQVXIR5AYTRQ6I/RG

## **Decretos**



### **DECRETO MUNICIPAL Nº 063/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos públicos do Município de Muquém do São Francisco nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022 e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,**

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído ponto facultativo nos órgãos públicos do Município de Muquém do São Francisco nos dias 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira), 01 de março de 2022 (terça-feira de carnaval) e 02 de março de 2022 (quarta-feira de cinzas).

**Art. 2º.** Fica garantida a continuidade dos serviços essenciais de atendimento nas unidades de saúde, limpeza pública, fiscalização, defesa civil, limpeza de vias públicas, iluminação pública e outros assim considerados, deverão manter plantões nos dias decretados como facultativos.

**Art. 3º** O ponto facultativo a que se refere o art. 1º não se aplica à Secretaria de Educação, que deverá ter expediente normal em razão do retorno às aulas no dia 03 de março de 2022.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Muquém do São Francisco/BA, em 25 de fevereiro de 2022.

**GILMÁRIA RIOS PEREIRA ARAÚJO**  
Prefeita

Prefeitura Municipal do Muquém do São Francisco - Praça Jaime Oliveira do Amor, s/n - Muquém do São Francisco - Bahia - Cep.: 47115000 - CNPJ: 16.440.778/0001-51

Contato: 77 3652-1014

E-mail: gabinete@muquemdosaofrancisco.ba.gov.br

## **Portarias**

---



### **PORTARIA 242/2022 – DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

#### **“Dispõe sobre a designação de Pregoeira e de membros da equipe de apoio”.**

A Prefeita Municipal de Muquém do São Francisco/BA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, nos termos do art. 3º, inciso IV:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como Pregoeira e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

**Vanessa Magalhães da Silva** – Pregoeira

**Amado Junio de Freitas de Lima** – Apoio

**Camila dos Santos Santana** – Apoio

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Muquém do São Francisco, 25 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gilmária Rios Pereira Araújo**

Prefeita Municipal

---

Prefeitura Municipal do Muquém do São Francisco - Praça Jaime Oliveira do Amor, s/n - Muquém do São Francisco - Bahia - Cep.: 47115000 - CNPJ: 16.440.778/0001-51

Contato: 77 3652-1014

E-mail: gabinete@muquemdosaofrancisco.ba.gov.br



**PORTARIA Nº 243/2022 – DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**“NOMEIA SERVIDORES PARA CARGOS EM COMISSÃO”**

A Prefeita Municipal de Muquém do São Francisco Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista do Art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal de Muquém do São Francisco/BA e na Lei Municipal nº 037 de 26 de dezembro de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para os Cargos em Comissão, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, conforme tabela:

NOME	CPF	CARGO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO
ADALGENICE DOS SANTOS DE CARVALHO	519.722.475-49	Coordenadora Pedagógica	20hs	Colégio Municipal Limoeiro
ANELI DA SILVA PIRES	016.246.675-70	Coordenadora Pedagógica	20hs	Colégio Municipal Limoeiro
ELIZANGELA DOS SANTOS	833.551.205-10	Coordenadora Pedagógica	20hs	Creche Valentina Carvalho Sampaio
DORALICE VIEIRA DE SOUZA	289.825.748-67	Coordenadora Pedagógica	20hs	Colégio Sofia Moreno Pereira
CRISTIANE DA ROCHA SANTOS FLORES	039.743.195-30	Coordenadora Pedagógica	20hs	Colégio Antônio Carlos Magalhães
LUAN LIMA CAMPOS	067.842.805-04	Coordenador Pedagógico	20hs	Colégio Gilson Gomes Santana Pereira
ADRIANA RODRIGUES PEREIRA	021.102.525-96	Coordenadora Pedagógica	20hs	Creche Gente Inocente

**Art.2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 16 de fevereiro de 2022.

Gabinete da Prefeita de Muquém de São Francisco/BA em 25 de fevereiro de 2022.

**GILMÁRIA RIOS PEREIRA ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal do Muquém do São Francisco - Praça Jaime Oliveira do Amor, s/n - Muquém do São Francisco - Bahia - Cep.: 47115000 - CNPJ: 16.440.778/0001-51  
Contato: 77 3652-1014 E-mail: gabinete@muquemdosaofrancisco.ba.gov.br